

Ofício n° 962/2023/PMI/GAB

CÓPIA

Ivaiporã, 19 de dezembro de 2023.

Assunto: Requerimento n° 105/2023.

Senhora Vereadora,

Em resposta ao **Requerimento Legislativo n° 105/2023**, recebido em 19/12/2023, solicitando cópias de documentos relativos ao FUNDEB inerentes ao ano de 2023, gostaríamos de informar que as informações referentes aos itens **1 e 3**, se encontram disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município na aba "**Conselhos**", podendo ser acessado no link <https://www.ivaipora.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368cmb0>.

Quanto ao item **2**, encaminhamos o relatório de repasses inerentes ao ano de 2023, lembrando também, que o mesmo se encontra disponível para consulta no Portal da Transparência do Município, podendo ser acessado no link <https://ivaipora.eloweb.net/portaltransparencia/1/receita-detalhada>.

Enfatizamos que a disponibilidade destas informações atende ao disposto na Lei Municipal 3.865, de 07 de junho de 2023, que, conforme destacado, é de iniciativa do Poder Legislativo. O Portal da Transparência foi desenvolvido em conformidade com as exigências legais, proporcionando acesso público e facilitando a transparência nas ações do Governo Municipal podendo ser consultado a qualquer tempo por todo e qualquer cidadão.

Caso Vossa Senhoria necessite de algum suporte adicional para acessar ou interpretar as informações disponíveis no Portal da Transparência, nossa equipe está à disposição para prestar o auxílio necessário.

Era o que tinha a informar.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

A Ilustríssima Sr^a:
JOSANE GORETE DISNER TEIXEIRA
VEREADORA
Câmara de Vereadores Ivaiporã/PR

Josane
20/12/23



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

REQUERIMENTO Nº 105/2023

JOSANE GORETE DISNER TEIXEIRA, Vereadora que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer** o envio deste ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, informe e apresente a esta Casa:

- 1). CÓPIA das ATAS das reuniões do FUNDEB realizadas no ano de 2023;
- 2). VALOR do repasse mensal do FUNDEB;
- 3). Lista com os nomes dos membros do Conselho do FUNDEB;

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Josane Gorete Disner Teixeira
JOSANE GORETE DISNER TEIXEIRA
Vereadora

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Recebido nº *105/2023*

Ivaiporã, *14* de *Dezembro* de *2023*

Bruno Bello

Reunião Ordinária
14 de dezembro
Câmara de Vereadores

APROVADO *per unanimesidade*
Em, *18* / *12* / *2023*

Ata(s) n.º *4056*

Gabriel

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, *18* / *12* / *2023*

Gabriel

DECLARO QUE RECEBI

Em, *19* / *12* / *2023*

Gisele A. Baraldi Martins
GISELE A. BARALDI MARTINS

RG: 8.103.337-4/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 13/06/2023
N.º 9534 Pág. 35

_____ Caderno:

LEI 3.865, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Institui no Município de Ivaiporã a **DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO** de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo promoverá a divulgação, no site oficial do Município de Ivaiporã - Estado do Paraná, os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I. Nome dos Conselhos Municipais;
- II. Dados para contato com o Conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III. Calendário contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV. Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V. Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas;
- VI. Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa.

Parágrafo Único: Os arquivos citados no inciso V, deverão ser disponibilizados em até 10 (dez) dias após a sua confecção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

Luz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

EXERCÍCIO: 2023

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Período: janeiro a dezembro/2023

FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1022 FUNDEB 70%	1.216.496,38	1.118.927,94	1.368.748,29	1.401.807,88	1.410.425,24	1.216.866,54	1.814.248,12	1.217.344,01	1.092.027,46	1.478.516,19	1.581.192,14	572.376,63	15.488.976,82
	1.040.216,52	1.288.343,06	1.361.743,81	1.366.026,71	1.417.412,64	1.459.069,93	1.618.121,60	1.208.941,81	1.313.332,55	1.493.462,25	1.595.970,18	714.131,49	15.876.772,55
	176.279,86	-169.415,12	7.004,48	35.781,17	-6.987,40	-242.203,39	196.126,52	8.402,20	-221.305,09	-14.946,06	-14.778,04	-141.754,86	-387.795,73
1024 FUNDEB 30%	521.355,60	365.254,83	158.035,01	29.346,22	247.325,12	164.371,40	-508.179,37	276.004,60	268.011,78	17.528,41	76.218,54	245.304,26	1.860.576,40
	196.344,89	138.893,74	214.148,23	44.701,37	47.054,21	127.830,99	39.461,46	216.628,87	4.600,67	91.849,53	29.124,00	0,00	1.150.637,96
	325.010,71	226.361,09	-56.113,22	-15.355,15	200.270,91	36.540,41	-547.640,83	59.375,73	263.411,11	-74.321,12	47.094,54	245.304,26	709.938,44
Total Receita:	1.737.851,98	1.484.182,77	1.526.783,30	1.431.154,10	1.657.750,36	1.381.237,94	1.306.068,75	1.493.348,61	1.360.039,24	1.496.044,60	1.657.410,68	817.680,89	17.349.553,22
Total Despesa:	1.236.561,41	1.427.236,80	1.575.892,04	1.410.728,08	1.464.466,85	1.586.900,92	1.657.583,06	1.425.570,68	1.317.933,22	1.585.311,78	1.625.094,18	714.131,49	17.027.410,51
Total Saldo :	501.290,57	56.945,97	-49.108,74	20.426,02	193.283,51	-205.662,98	-351.514,31	67.777,93	42.106,02	-89.267,18	32.316,50	103.549,40	322.142,71